

Município de Azambuja

Câmara Municipal de Azambuja

EDITAL Nº 54/2022

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 21 de abril de 2022.

ORDEM DE TRABALHOS

1 – PROPOSTA N.º 31/P/2022 – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"CONSIDERANDO:

- o previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- o disposto no art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- que, nos termos do disposto no art.º 130.º da LOE 2021, aplicável por via da prorrogação da sua vigência, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do art.º 58.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), foi aprovada a proposta 10/P/2022 na reunião da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022 e na sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2022, para incorporação do saldo de execução orçamental, por recurso a uma revisão orçamental, mediante aprovação do mapa Fluxos de Caixa (Demonstração do Desempenho Orçamental), mapa este que integra o conjunto de documentos de prestação de contas anexos.

PROPONHO:

- a aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao período de 2021, que integra a Demonstração do Desempenho Orçamental (mapa de Fluxos de Caixa) de 2021 já aprovado pela proposta 10/P/2022;
- 2. o posterior envio, à Assembleia Municipal, dos documentos acima referidos, nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Uma vez posta a votação a Proposta N.º 31/P/2022 foi aprovada com quatro votos a favor (PS e CDU) e três abstenções (PSD e Chega).

2 - PROPOSTA N.º 32/P/2022 - APLICAÇÃO DE RESULTADOS LÍQUIDOS DO PERÍODO 2021

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"CONSIDERANDO:

- que o disposto no ponto 2.7.3. do POCAL (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro) relativo à forma de aplicação dos resultados líquidos do período foi revogado pelo art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- que o SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, n\u00e3o determina uma forma de aplica\u00e7\u00e3o dos resultados l\u00e1quidos do per\u00e1odo.

PROPONHO a transferência do resultado líquido do período no valor de - 2 182 653,11€ para a conta 56.1 - Resultados Transitados."

Uma vez posta a votação a Proposta N.º 32/P/2022 foi aprovada com quatro votos a favor (PS e CDU) e três abstenções (PSD e Chega).

3 – PROPOSTA N.º 30/P/2022 – Reconhecimento de Interesse Público Municipal — Proc. 41/20 OOU Renewables Sousel Lda.

A proposta foi retirada.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Azambuja, 22 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja

Silvino José da Silva Lúcio